CÂMARA MUNICIPAL DE
CORURIPE

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para explanação e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022 da Prefeitura Municipal de Coruripe, realizada em 28-03-2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min, no Plenário Djalma Barros Siqueira da Câmara Municipal de Coruripe, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças e Orçamento, sob à Presidência do Vereador Franciney Joaquim dos Santos, comparecendo como relator o Vereador Guttenberg Brêda Sobrinho e com membro o Vereador Raphael Lima Oliveira Silva. Verificando-se também na oportunidade a presença do Vereador Dalmo Porto, do Vereador Licenciado José Edson dos Santos e também do Vereador licenciado Ricardo de Mendonça Beltrão, além das presenças de outras pessoas da comunidade. O Presidente Franciney Joaquim deu início aos trabalhos, com praxe, esclarecendo aos presentes que o objetivo da audiência pública é a avaliação das metas fiscais da Prefeitura Municipal de Coruripe, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo desta feita através do Senhor Bruno Oliveira, assessor na área de gestão pública, para tratar do terceiro quadrimestre de 2022, citou o procedimento adotado na audiência, segundo a Resolução da Casa e em seguida convidou o Senhor Bruno Oliveira para explanação do conteúdo, o mesmo cumprimentou a todos, agradeceu o convite, e explicou que a meta fiscal é uma estimativa que o Governo faz sobre o que arrecadará e o que irá gastar em um ano, se nesse período, as receitas forem maiores do que os gastos, haverá um superávit primário, na situação contrária, o termo técnico utilizado na economia é déficit primário. Citou a fundamentação legal e seguiu a apresentando o balanço orçamentário da receita, detalhando as receitas tributárias e as transferências correntes. Logo após apresentou a execução da despesa, a execução orçamentária, as despesas de pessoal x RCL, assegurou o cumprimento dos limites constitucionais para a saúde e para Educação, especificando gastos com a saúde, destacando que foi executado 18,90% na saúde, onde o limite constitucional é de 15%. Seguindo o Vereador licenciado José Edson, salientou que esperava que este Plenário tivesse cheio, uma audiência onde trata da despesa e receitas do Município, em seguida fez alguns questionamentos sobre o INSS, destacou alguns pontos sobre a arrecadação interna do Município e consequentemente baixa o duodécimo da Câmara Municipal, mas lembra que existe uma Lei antiga Municipal que dar esse direito dessas pessoas que estão classificadas nisso aí pagar a metade do que as outras pessoas pagam, e que já ouviu várias reclamações por parte de quem paga os 5% e outras só pagam 2,5%. Disse que também se surpreende com esses parcelamentos, esses débitos que o Município fez em 2017 pra cá, visto que existe uma receita para o INSS, esta receita é descontada no contra cheque no salário dos servidores, bem verdade que tem a contrapartida Patronal, mas deixar de pagar o INSS é um crime aos cofres públicos, que isso não ocorra mais, o FGTS ainda dá um jeito, mas o INSS é descontado na folha de pagamento. O Senhor Bruno Oliveira esclareceu que a Constituição Federal prevê que o ISS vai ter uma cobrança entre 2% e 5% e o Município majora do jeito que ele quiser, fica a critério, e no próprio código tributário, tem o tipo de cobrança por tipo de serviço, então está lá previsto se tem uma loja de vender passarinho, tem um ISS X, tem um valor diferente por cada tipo de atividade. Falou um pouco sobre o

pagamento das dívidas, o que acontece, tirando a Equatorial, o empréstimo bancário a Previdência, o Pasep é uma dívida alto declaratória, assim como acontece com o imposto de renda, mensalmente o Município precisa declarar quanto ele arrecadou e sobre o que ele arrecadou, o INSS é pouco provável que exista um parcelamento pra frente, porque existe um mecanismo agora, que se não pagar o INSS automaticamente tira do FPM, então exemplo, o INSS de janeiro, tem até o dia 20 de fevereiro para pagamento, se até o dia 20 de fevereiro se não houver compensação, no primeiro repasse de março ele vai lá e retém na fonte com multas e juros. Dando seguimento o Vereador licenciado José Edson salientou que no fechamento do balancete na entrega do Prefeito Joaquim Beltrão para o Marcelo Beltrão, existia um débito de mais de 08 milhões da Prefeitura com a Previdência Própria, e o Prefeito Joaquim tinha que fechar isto, acredita que tenha sido esse parcelamento que a própria Câmara aprovou. O Sr Bruno esclareceu que sobre o parcelamento da Previdência, durante a pandemia foi permitido algumas brechas quanto a Previdência. O Vereador Franciney esclareceu que não se trata de crime, trata de uma previsão legal de o Prefeito não pagar para investir na pandemia, e momento posterior poderia parcelar o débito regulamente por Lei. Voltou a usar da palavra o Sr. Bruno, para dizer, que quanto a Previdência foi aprovado em novembro ou dezembro o parcelamento, e com relação o FGTS não vai saber explicar porque o Município não faz recolhimento do FGTS. Continuando o Sr José Edson falou que quando a BRK saiu comprando a água e esgoto dos Municípios, tem um lastre financeiro muito grande, muitos Município ainda continuam dando prejuízo a BRK, e o Município de Coruripe tem que tomar uma posição que seja em benefício para os munícipes e também para os cofres públicos. O Presidente da Comissão de Finanças, passou a palavra ao Vereador Raphael Lima, o qual salientou que é muito pertinente a posição do Vereador José Edson, assim como é a preocupação de todos, o DAEC é uma situação peculiar, que quando entrou lá como diretor pegou uma dívida de um milhão trezentos mil e oitenta reais, que é justamente esse pagamento dessa dívida que está sendo feito anualmente, salvo engano um pagamento de 26 mil reais divididos em 60 parcelas, e vender o DAESC fazer uma concessão pública é totalmente contra, e acha que tem que tentar de todas as alternativas para poder resgatar este patrimônio que é da população de Coruripe, porque se for entregar nas mãos da BRK ou até mesmo da Equatorial que também tem este tipo de administração com a água vai ficar a mercê das cobranças absurdas, e a solução é pagar essa dívida, disse ainda que o Prefeito Marcelo Beltrão conseguiu aprovar aqui na Câmara um empréstimo de 50 milhões de reais, e que ainda não foi utilizado, e acredita que nesse ponto da energia específica daria para fazer aquela instalação de placas solares, que fez um orçamento inicial de 09 milhões de reais, então se o Prefeito tem seus 50 milhões, claro que ele vai dar prioridade o que realmente é prioridade, mas se ele puder pelo menos amenizar e fazer metade do que o DAESC precisa e fazer um financiamento desse 09 milhões, acredita que seria a solução para poder economizar o dinheiro e fazer com que o DAESC possa ter uma desenvoltura maior. Aparteou o Vereador Gutenberg Brêda, para dizer que sobre o DAESC e sobre a questão que foi levantado sobre vender a BRK, sabem que em Coruripe só é cobrado a água o saneamento não é cobrado, e algumas medidas poderiam ser tomadas, acha que deve investir onde vai ter retorno, como o Vereador Raphael falou sobre a energia solar, investir na energia solar vai ter o retorno, que vai deixar de pagar a Equatorial, investir na iluminação pública porque vai diminuir a questão

do que se paga. Mas tratando do DAESC, acha que a conta não é difícil de fazer, fala baseado nas questões técnicas do plano que ajudaram a aprovar e participou da elaboração do plano Municipal de saneamento básico, onde o técnico trouxe a questão para o DAESC e que para ser viável não adiantava todo ano aumentar a tarifa da população, o que teria de fazer era hidrometrar tanto o macro tanto o micro, são estas coisas que tem que existir com este investimento do DAESC. Na sequência o Vereador Guttenberg Brêda, parabenizou o Sr Bruno pela bela apresentação e questionou o que seria essas transferências de instituições privadas. O Sr Bruno respondeu, que todas elas são feitas para a Assistência Social, e são programas feitos entre o Banco, instituição financeira e algum tipo de ONG do Município. Continuando o Presidente da Comissão Franciney Joaquim salientou que a audiência pública foi divulgada tanto nos canais da Prefeitura Municipal, tanto nos canais desta Casa, para que a população viesse aqui fazer os questionamentos necessários e na oportunidade perguntou ao apresentador Sr Bruno Oliveira, o que deve este aumento do ISS, que aprovaram uma Lei em que o Hospital Carvalho Beltrão tinha uma isenção, que repassava o ISS para o Município. O Sr Bruno fez uma observação que serve para todos os impostos tributários, é que no momento em que o cidadão paga o IPTU no setor tributário o reconhecimento é por pessoa e quando este relatório é informado a contabilidade, a informação deixa de ser anatômica e se torna sintética, tem lá ISS, imposto de renda, IPTU independente do tipo de empresa que pagou, se solicitar esta informação do Setor de tributos ele vai distinguir o tipo de ISS por tipo de segmento. O Vereador Franciney Joaquim pediu ainda que definisse taxas e o motivo desse déficit. O Sr. Bruno respondeu que as taxas tem um rol enorme, vai ter taxas TLF, taxas do taxista e taxa do mercado, o Vereador Franciney indagou se as sentenças Judiciais de 821 mil reais, se isso também pode incluir nas sentenças da Saúde em forma de medicamentos, o Sr Bruno respondeu que é somente trabalhista, a partir daí todos se deram satisfeitos com os esclarecimentos. Pronunciou-se o Senhor Bruno Oliveira, assessor na área de gestão pública, agradecendo em nome do Prefeito Marcelo Beltrão a atenção de todos e dizendo do esforço do Poder Executivo Municipal para o cumprimento das metas fiscais para o 3º quadrimestre de 2022, falou que todos os dados apresentados estão disponíveis no diário oficial do Município, em www.coruripe.al.gov.b e www.tce.al.gov.br.. E não havendo mais nada a ser tratado, o Sr Presidente deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento, às 11h55min. E para constar, eu Rosineide Coelho da Rocha, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Plenário da Câmara Municipal de Coruripe, em 28 de março de 2023.

REDATORA DE ATAS: Rosineide Coelho da Rocha

PRESIDENTE: Franciney Joaquim dos Santos

RELATOR:

MEMBRO: